



DISPUTE BOARDS

**1º Seminário Internacional
sobre Dispute Boards**

São Paulo, 07 e 08 de Agosto de 2014

Índice

1. Conceito
2. Onde são utilizados
3. Breve histórico
4. Modalidades
5. Causas de conflitos na construção
6. Operação dos DBs
7. Confidencialidade e admissibilidade subsequente
8. Benefícios
9. Remuneração e custos
10. Estatísticas de sucesso
11. Conclusões

1. Conceito

Dispute board (“**DB**”) é o único ADR (Alternative Dispute Resolutions) **preventivo**, formado por um painel de profissionais experientes da indústria de construção, especialistas naquele tipo de obra, que conheça o idioma do contrato, que se instala **antes** do início da obra, para **prevenir** e solucionar disputas surgidas ao longo da obra, em **tempo real**, de forma **objetiva**, **imparcial** e **independente**.

2. Onde são utilizados

Os **DBs** são utilizados em contratos de:

- construção civil e naval,
- fornecimento de equipamentos e serviços sob encomenda,
- financiamentos, seguros e bonds.

O s **DBs** deliberam com fundamento no contrato e nas leis, nunca por equidade.

3. Breve histórico

No mundo:

- **Década de 1960:** surgimento (hidrelétrica da Boundary Dam, EUA);
- **Década de 1980:** internacionalização (hidrelétrica El Cajon, Honduras);
- **Em 1995:**
 - Fédération Internationale des Ingénieurs-Conseils - FIDIC adota um DAB no Orange Book – Design Build Turnkey, com poderes para decidir disputas em primeira instância,
 - Banco Mundial inclui os **DBs** nos seus Standard Bidding Documents (“SBD”) for Procurement of Works, tendo estabelecido 3 faixas de valores:

3. Breve histórico (cont.)

- (i) até US\$ 10 milhões: Dispute Review Expert (“**DRE**”);
 - (ii) entre US\$ 10 e 50 milhões: **DB** com 1 ou 3 membros; e
 - (iii) acima de US\$ 50 milhões, **DB** com 3 membros.
- **Em 1996:** é criada a Dispute Resolution Board Foundation – DRBF, nos Estados Unidos;
 - **Em 2000:** Banco Mundial publica nova edição dos SBD for Procurement of Works, agora aparelhados com **DABs** e **DREs**, e não mais com os **DRBs** norte-americanos;
- No Brasil:** aparece em **2003** (Linha 4 Amarela - Metrô de São Paulo).

3. Breve histórico (cont.)

- **Em 2008:** 2º DB, na PPP da Linha F (12 - Safira) da CPTM, em São Paulo;
- **Em 2009:** 3º DB, na PPP Complexo Criminal Ribeirão das Neves, em Belo Horizonte, Minas Gerais;
- **Em 2010:** 4º DB, na PPP da Rodovia MG-050, em Minas Gerais;
- **Em 2010:** 5º DB, na PPP da Arena Fonte Nova, em Salvador, Bahia;
- **Em 2011:** 6º DB, na PPP da Arena das Dunas, em Natal, no Rio Grande do Norte;

3. Breve histórico (cont.)

- **Em 2012:** 7º DB, no projeto do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante, em Pernambuco;
- **Em 2012:** 8º DB, na PPP das Águas Claras, em Minas Gerais;
- **Em 2013:** 9º DB, no trecho Norte do Rodoanel, em São Paulo;
- **Em 2014:** o Instituto de Engenharia, em parceria com a AACE, CAMARB e IBDiC, lançam os DBs no Brasil.

4. Modalidades

- **Dispute Review Boards** (“**DRBs**”): emitem recomendações de cumprimento voluntário (**não-vinculantes**)
- **Dispute Adjudication Boards** (“**DABs**”): emitem decisões de cumprimento compulsório (**vinculantes**)
- **Combined Dispute Boards** (“**CDBs**”): emitem **recomendações** ou **decisões**
- **Ad hoc**: é um DB que se forma depois de existir um conflito, **após** o início da obra, e que, por isso, **não previne** o conflito, **não decide** em tempo real, tem **baixo custo**, **baixa efetividade** e, por tudo isso, **baixo uso**.

5. Causas de conflitos na construção

- Constitui **setor atípico**, cuja **produção não é contínua**, sujeitando-se a **diversos fatores imprevistos**;
- O processo produtivo **envolve um número maior de riscos**, e, portanto, **um risco global maior de não performance do contrato**;
- Implica a existência de uma **base documental extensa e complexa**;
- Demanda a atuação de **diversos agentes**;
- O procurement **não é técnico, nem adequado**.

5. Causas de conflitos na construção

Alguns dos principais problemas recorrentes são:

- Aceleração no cronograma;
- Alocação de riscos e responsabilidades irrealistas;
- Atrasos, paralisações e disruption;
- Complexidade do projeto;
- Comportamento das partes;
- Condições no canteiro de obras;
- Coordenação das interfaces;
- Diferentes culturas empresariais;
- Erros de projeto;

5. Causas de conflitos na construção

- Objetivos diferentes;
- Procedimento licitatório e fase de esclarecimentos;
- Qualidade da mão-de-obra;
- Serviços adicionais ou extra;
- Value engineering; e
- Variações.

Por isso, a construção tende a gerar conflitos interpessoais entre os diversos agentes.

6. Operação dos DBs

Antes do início da obra, as partes indicam e aprovam os membros do **DB**;

- O **DB** se familiariza com contrato, especificações, cronograma, projeto, caminho crítico, sequência construtiva e pessoas-chave;
- Faz reunião inicial com as partes para definir sua operação;
- Faz visitas regulares às obras e se reúne com as partes para revisão do andamento da obra;
- Identifica, avalia, neutraliza e/ou mitiga potenciais disputas, e encoraja a pronta negociação e solução de problemas;
- Acionado, o **DB** elabora parecer (advisory opinion) e/ou realiza audiência, sem formalidades, depois se reúne e emite sua decisão colegiada, contemplando recomendação ou decisão.

7. Confidencialidade e admissibilidade subsequente

- Em geral, **DB é confidencial**. Conseqüentemente: membros não podem depor ou testemunhar, sendo isentos de qualquer responsabilidade pelas atividades;
- A **Dispute Resolution Board Foundation - DRBF**: admite relatório do **DB** como prova em um procedimento arbitral ou judicial posterior;
- **Câmara do Comércio Internacional - CCI**: na ausência de acordo entre as partes, não admite.

8. Benefícios

- Previne controvérsias;
- Soluciona disputas rápida e assertivamente;
- Produz resultados em tempo real (= durante a obra), reduz perdas de produção, recursos e custos;
- Para o empregador público, as recomendações servem para justificar adequação das escolhas, inclusive de aditivos;
- Induz a menos gastos em consultorias e em processos arbitrais ou judiciais;
- Mantém a relação comercial das partes; e
- Têm alto índice de cumprimento espontâneo.

9. Remuneração e custos

- **Remuneração:**
 - (i) honorários (diário ou horário);
 - (ii) “retainer” (assegura a disponibilidade dos membros durante todo o projeto); e
 - (iii) custos e despesas.
- Remuneração + custos diretos e indiretos = **menos de 0,05% do custo final do contrato**, e cada parte arca com **50%**

10. Estatísticas de sucesso

Dados do Dispute Resolution Board Foundation - DRBF:

- **DBs** cresceu **2.400%** no mundo em 10 anos (de 49 projetos em 1994 para 1.237 em 2004, o que representou um valor acumulado superior a US\$ 89 bilhões);
- Em **60%** dos casos - **não houve nenhuma disputa**; e
- Em **98,7%** dos casos - **as partes satisfizeram-se com as decisões dos DBs**, sem recorrer a procedimento arbitral ou judicial posterior.

11. Conclusões

- Os **DBs** impedem que os contratos saiam da rota original, mantêm o fluxo de caixa e o equilíbrio econômico-financeiro (alínea “d”, art. 65 da Lei 8.666/1993), fundamental para o project finance;
- Impede que sobrecustos (costs overruns) e que os custos de transação alterem o custo de oportunidade do projeto;
- Mantém a segurança jurídica, dissipa riscos, estimula investimentos em infraestrutura e custos mais competitivos; e
- Constitui a **única forma eficaz de prevenção** e solução de conflitos na construção, mantêm desobstruída a comunicação, decidem com assertividade e menores custos, bem como impedem que litígios deteriorem a relação contratual e empresariais.

TURNKEY CONSULTING

Assessoria e Consultoria
em Infraestrutura

Antonio Luis Pereira de Sousa

Rua Nebraska, 756 – 04560-012

Fone: (11) 3294.0000

Celular: (11) 97215.4000

antonio.luis@turnkeyconsulting.com.br